

**Plano de Ação para Alcance da Maturidade na Governança da Estratégia**

Órgão:	JUSTIÇA FEDERAL DA PARAIBA		
Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)
<b>Dimensão 1 – Estrutura e funcionamento da Rede de Governança</b>			
Recomenda-se que o órgão avalie a conveniência e oportunidade de envolver parceiros externos (MP, OAB, Associação de Classe, Defensoria, cidadão etc.) que tenham interesse em contribuir efetivamente para a melhoria do funcionamento do sistema de justiça, criando-se um canal de participação que permita a coleta de sugestões sobre como aprimorar a prestação dos serviços da Justiça Federal.	Já foram implantados: Centro de inteligência ,Portaria nº 1460 de 06/11/2017; Escritório de Inovação,Portaria nº 189 de 13/03/2019; Fale Conosco(Procedimentos de Acesso a Informação),Portaria nº 141 GDF de 04/12/2015.	100% para o fale conosco e os demais, 90%.	mar/20
Recomenda-se que até o final da gestão atual a alta administração busque os meios para envolver servidores na definição de suas políticas e prioridades.	Criação de modelos de pesquisas e formulários. Proposta: criação de fomulários através do <b>Google Forms</b> - <a href="https://docs.google.com/forms/u/0/">https://docs.google.com/forms/u/0/</a>	-	mar/20
Recomenda-se que até o final da gestão atual a alta administração busque os meios para envolver magistrados na definição de suas políticas e prioridades.	Alta administração elaborar formulário a fim de que os magistrados respondam. Proposta: criação de formulários através do <b>Google Forms</b> - <a href="https://docs.google.com/forms/u/0/">https://docs.google.com/forms/u/0/</a>	-	mar/20
Recomenda-se que a alta administração busque os meios para se envolver efetivamente com a formulação/ajustes da estratégia local (objetivos, metas e iniciativas).	Alta administração elaborar formulário a fim de que os servidores respondam. Proposta: criação de formulários através do Google Forms - <a href="https://docs.google.com/forms/u/0/">https://docs.google.com/forms/u/0/</a>	-	mar/20
Recomenda-se que ao elaborar o plano orçamentário, o órgão solicite aos responsáveis pela execução da estratégia um plano de custos (aquisições e contratações) detalhado para a consecução das iniciativas estratégicas, de modo a incluir todas essas despesas no plano orçamentário do órgão.	Em andamento o plano anual (estudo preliminar) de contratações e aquisições, a fim de estabelecimento de fins estratégicos.	60%	dez/19
Recomenda-se que o órgão verifique as lacunas entre a estratégia local/regional e a nacional (objetivo, metas e iniciativas), de modo a identificar pontos fortes que internamente possam favorecer o alcance dos resultados esperados;os pontos de melhoria que devem ser desenvolvidos; e os fatores externos que possam restringir ou impulsionar localmente a estratégia nacional.	Iniciativa para ser implementada no proximo planejamento estratégico. Necessidade de atuação coletiva (JFPB e TRF5), com base em necessidades pontuais e de acordo com o Planejamento de toda a Justiça Federal.	-	jun/20
Recomenda-se que o órgão consolide sua rede de governança com a designação de magistrados e servidores (alta administração) com competência e poderes para realizar permanentemente a gestão da estratégia.	A Seção de Planejamento e Integração Regional tem como alvo a estruturação da rede de governança e colaborar sugerindo a a designação de membros da alta administração/servidores e magistrados para propor ações visando a gestão da estratégia. Necessidade de verificação de atualização da atual portaria de gestão, para adicionar mecanismos efetivos de participação.	-	jun/20

**Dimensão 2 - Gestão de Pessoas e da Informação**

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)
Recomenda-se medidas para adequar o quantitativo de pessoal à demanda (por exemplo, por meio da técnica do Quadro de Distribuição de Trabalho - QDT), com a identificação da situação de disponibilidade dos sistemas informatizados, das não conformidades existentes nos processos de trabalho, dos DSA de capacitação. Tudo isso com vistas à elaboração do Quadro de Lotação de Pessoal QLP das unidades, que permita servir de referencial à distribuição da força de trabalho, a partir dos recursos humanos disponíveis. Recomenda-se, ainda, comunicar a situação (excesso ou carência em relação ao QLP) da unidade à administração superior, para eventual movimentação/relocação de pessoal.	Se propõe contratar empresa especializada para realizar o <b>mapeamento de processo</b> , a nível administrativo e judicial, clima organizacional e diversos aspectos relacionados à gestão de pessoas, planejamento estratégico e gestão de riscos. Importante anotar que a pretendida contratação poderá ser menos dispendiosa que designar servidores efetivos para evitar atraso de atividades administrativas, essenciais ao bom andamento da administrativo.	-	jun/20
Recomenda-se a aplicação periódica de pesquisas de Clima Organizacional, que envolvam parte significativa do quadro de servidores e magistrados, com a definição de medidas de melhoria.	Há a participação na pesquisa anual feita pelo Conselho de Justiça Federal. Proposta: criação de fomulários através do Google Forms - <a href="https://docs.google.com/forms/u/0/">https://docs.google.com/forms/u/0/</a>	100%	jun/20
Recomenda-se realizar o inventário dos sistemas informatizados, para identificar aqueles que estão efetivamente em uso, designando o respectivo gestor, que deve ser, preferencialmente, o titular da unidade que gera os dados para o sistema ou o maior usuário das informações produzidas pela rotina informatizada.	Acompanhamento/Suporte/Manutenção dos sistemas informatizados em uso.	100%	-
Recomenda-se adotar, a médio e longo prazos, algum software que permita, ao menos, o registro, o monitoramento e a análise da situação das metas e objetivos definidos.	PROPOSTA: Análise da Seção de Tecnologia de Informação acerca da possibilidade de instalação dos seguintes softwares: <b>GEPLANES</b> (PLANEJAMENTO) - <a href="https://softwarepublico.gov.br/social/geplanes">https://softwarepublico.gov.br/social/geplanes</a> e o <b>AGATHA</b> (GESTÃO DE RISCOS) - <a href="https://softwarepublico.gov.br/social/agatha">https://softwarepublico.gov.br/social/agatha</a>	-	jun/20
Recomenda-se adotar,ainda nessa gestão,algum software para gerenciamento de projetos, por exemplo o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para o planejamento e o monitoramento das iniciativas de médio e longo prazo, ou aquelas de alto dispêndio financeiro, especialmente as inclusas no Planejamento Estratégico	O SEI já está implantado na JFPB, e as suas funcionalides permitem tal gerenciamento.	100%	-
Recomenda-se rever o planejamento das ações relacionadas ao incremento da infraestrutura e dos serviços de tecnologia da informação, buscando priorizar a execução de iniciativas de desenvolvimento de novas aplicações e/ou aquisição de hardwares que favoreçam o alcance dos objetivos, metas e ações definidas na Estratégia.	Elaboração e Execução do PDTI Regional.	100%	-
Recomenda-se que o órgão continue ampliando suas ações educacionais de modo a capacitar magistrados e servidores em gestão de riscos de processos de trabalho.	Proposta: Estabelecer e/ou aprimorar canais de comunicação entre os demais ramos de atuação da justiça no Estado (TJPB, Tribunal Regional Eleitoral e TRT), bem como Ministério Público(MPF e MPPB)e outros órgãos(PF,PRF,Polícia Civil e Militar) para realização de ações educacionais conjuntas.	-	dez/20

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)
Recomenda-se que o órgão continue ampliando suas ações educacionais de modo a capacitar magistrados e servidores em gestão de projetos.	Vem sendo trabalhado anualmente por parte de todas as unidades responsáveis. Foi criado o Comitê de Riscos (Portaria GDF nº 1223/2017) e suas reuniões registradas em Atas (SEI nº 0001688-04.2018.4.05.7400)	90%	dez/20
Recomenda-se que se realize parceria com outros órgãos da Justiça Federal, ou sejam incluídas em seu plano de capacitação ações que visem incrementar a formação das equipes em competências para auxiliar a alta administração na formulação, execução, monitoramento e comunicação da estratégia.	Proposta: Estabelecer e/ou aprimorar canais de comunicação entre os demais ramos de atuação da justiça no Estado (TJPB, Tribunal Regional Eleitoral e TRT), bem como Ministério Público (MPF e MPPB) e outros órgãos (PF, PRF, Polícia Civil e Militar) para realização de ações educacionais conjuntas.	-	mar/20
Recomenda-se que o órgão mantenha o propósito de implantar o Processo Judicial Eletrônico PJe, com observância à Resolução CJF n. 202 de 29 de agosto de 2012.	PJE já foi implantado em todas as Unidades Jurisdicionais da SJPB.	100%	-
Recomenda-se incrementar os processos de trabalho e os sistemas eletrônicos para permitir a classificação e a recuperação da informação judicial relativa aos grandes demandantes e às demandas repetitivas, de modo a garantir a prontidão (disponibilidade on line) de informações confiáveis relativas à demanda seriada e aos litigantes mais recorrentes.	Já houve implantação de script automatizado para captura e envio de dados aos órgãos parceiros. Também implantado, a nível local e regional, alguns Comitês (de Gestão Estratégica, Núcleo de Gerenciamento de Precedentes com publicação de Boletim de Demandas repetitivas), cf Res. CJF n. 235, de 13 de julho de 2016 e criado o Centro Local de Inteligência, interligado ao Núcleo de Gerenciamento do TRF% e ao NUSEP do STJ.	100%	-
Recomenda-se a complementação do plano de treinamento de modo a serem identificadas todas as necessidades de capacitação gerencial e técnicas essenciais ao cumprimento dos objetivos, metas e iniciativas definidas na estratégia.	Estas necessidades de capacitação constam do Plano Anual de Capacitação 2019, ora em execução.	100%	dez/19
<b>Dimensão 3 – Execução da estratégia – melhoria, inovação e controle</b>			
Recomenda-se verificar a conveniência e a oportunidade de destinar função comissionada ou cargo em comissão a serem ocupadas por servidores que atuem como gerentes de projetos nacionais ou regionais.	A conveniência existe, mas não há funções ou cargos disponíveis nesta SJPB. Entretanto, existe a função de Assessoria de Gestão Estratégica e Governança no TRF5, ocupada por servidor do quadro permanente.	-	out/20
Recomenda-se estabelecer, em ato próprio, as atribuições dos gerentes de projetos que devem estar alinhadas às contidas no Manual de Gestão de Projetos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal	A Seção de Planejamento está em reformulação, buscando estabelecer novas rotinas administrativas, especialmente aquelas relacionadas à gestão e fiscalização de contratos.	-	abr/20
Recomenda-se o gerenciamento de projetos em observância ao Manual de Gestão de Projetos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.	Proposta de capacitar os gestores em Gerenciamento de Projetos, bem como adoção de softwares específico.	-	abr/19
Recomenda-se que seja definido o fluxo de informações sobre a situação das iniciativas estratégicas e determinado, em regulamento, prazo para envio dessas informações à unidade que gerencia o portfólio de projetos no órgão.	Serão iniciados estudos sobre a gestão estratégica e de projetos, para atendimento destas recomendações.	-	nov/19

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)
Recomenda-se criar ambiente de trabalho que estimule o aproveitamento da inteligência coletiva, a geração de ideias (brainstorming), a troca de experiência entre organizações (benchmarking), a realização de encontros voltados para inovação, o uso de metodologias (design thinking, lean etc.), o registro de lições aprendidas, a montagem de comunidades de práticas, a divulgação de ações inovadoras e outras medidas que permitam disseminar a cultura da inovação e a busca de seus resultados.	Está, atualmente, em estudo a implantação de uma base de dados e canais de comunicação que contribuam para disseminar a participação de servidores e magistrados para desenvolver produtos e serviços agindo com base na coletividade colaborativa. O primeiro passo foi a criação do Escritório de Inovação(portaria 189 de 13 de março de 2019),composto por uma Equipe Técnica e uma Equipe de Gestão , com o objetivo de desenvolver atividades de pesquisa e implementar soluções relacionadas às atividades da Justiça Federal na Paraíba, em especial na área de Tecnologia da Informação, através do Brainstorming.	-	abr/20
Recomenda-se adotar medidas administrativas tais como: avaliação dos contratos de terceirizados, identificando eventual possibilidade de redução de postos de trabalho; avaliação dos itens de almoxarifado, com vistas a eliminar ou reduzir aquisições desnecessárias; padronização nas aquisições de móveis e materiais permanentes; avaliação da frota de veículos, verificando a possibilidade de redução, desfazendo-se daqueles de manutenção elevada, buscando o uso compartilhado, sempre que possível; capacitação da equipe de compras em pesquisa de preços; definição de critérios e priorização para novas obras e reformas; definição de critérios para lotação de pessoal, com identificação de prioridades; medidas para economia de água, luz e telefone, entre outras julgadas pertinentes.	Já estão sendo revistos os principais contratos (v.g.: de limpeza), readequando-os às atuais necessidades de redução de despesas(Teto dos Gastos), de modo a proporcionar ganho de produtividade, economicidade e efetividade. Equipe trabalhando na redução de desperdício de água e energia, com acompanhamento mensal dos valores pagos. A Administração também está promovendo estudos para redução de itens de almoxarifado e implantando novas medidas de sustentabilidade.	70%	dez/19
Recomenda-se a gestão de processos em observância ao referencial metodológico de gerenciamento de processos aprovado pelo Conselho da Justiça Federal.	A Seplan deverá iniciar trabalhos de Gestão de Processos na área administrativa,e proporá ao NGP a inclusão de ações de treinamento para capacitação dos servidores na Gestão de Processos.	-	fev/20
<b>Dimensão 4 – Monitoramento e avaliação da estratégia</b>			
Recomenda-se que ainda nessa gestão seja indicado formalmente servidor ou magistrado para responder pela coleta dos indicadores e metas institucionais, garantida a guarda, a análise e divulgação dos resultados.	Para esse desiderato, a SEPLAN já é responsável.	40%	mai/20
Recomenda-se a análise sistemática e individualizada dos projetos e iniciativas estratégicas, considerando, ao menos, a situação do cronograma de entregas e de desembolso (quando houver).	Desenvolvimento, pela SEPLAN da análise dos projetos, indicação de iniciativas estratégicas, compilação e registro de objetivos e metas, bem como definição do status do controle e monitoramento de tais situações.	10%	mar/20
Recomenda-se a análise sistemática do desempenho dos indicadores e/ou iniciativas que servem para a medição dos objetivos, identificando qual é o nível de implementação (pleno, parcial, inicial ou não monitorado).	Esta prática vem sendo observada pela alta administração,quando avalia as metas propostas,mantendo-as ou reestruturando-as de acordo com a evolução do trabalho e sua adequação ao orçamento vigente.	-	abr/20
Recomenda-se que a avaliação da estratégia seja realizada pelos integrantes dos comitês gestores com a liderança dos presidentes/diretores de foro, nos termos do que preconizam os artigos 3º e 7º da Resolução CJF n. 313 ,de 22 de outubro de 2014.	São realizadas reuniões de análise de estratégia com a presença do diretor de foro, após prévia avaliação das metas pelo Comitê de Gestão de Riscos da SJPB.	-	dez/19

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)
Recomenda-se que, ao menos na última reunião do ano em que se fizer a análise da estratégia, seja incluída na pauta a avaliação de fatores externos, tais como alterações legislativas, restrições orçamentárias, inovações procedimentais e/ou novos projetos, reclamações de usuários ou qualquer outro fator que possa interferir positiva ou negativamente na estratégia e que não foi considerado quando de sua elaboração ou última revisão.	Item inserido na pauta da reunião do Comitê de Gestão Estratégica e/ou de Gestão de Riscos. SEI nº 0001688-04.2018.4.05.7400.	-	dez/19
Recomenda-se a verificação periódica da situação das metas, iniciativas e objetivos estratégicos definidos, em cumprimento aos artigos 6º e 7º da Resolução CJF n. 313 de 22 de outubro de 2014. A adoção dessa prática deve permitir que a alta administração conheça o desempenho institucional e a situação de execução da estratégia, qualificando a tomada de decisão da cúpula	Estão sendo elaborados gráficos da ferramenta <i>Business Intelligence</i> para acompanhamento do cumprimento de metas pela Alta Administração e Comitê de Gestão Estratégica e/ou Comitê de Gestão de Riscos, de acordo com a Portaria nº 901/2018, da diretoria do foro da SJPB.	100%	dez/19
Recomenda-se a implantação imediata de processo de trabalho com definição formal dos responsáveis pelo envio tempestivo das informações aos órgãos centrais do Poder Judiciário.	Há a necessidade inicial de realização de mapeamento de processos, a fim de, oportunamente, estabelecer-se o rol de responsáveis.	-	dez/19
<b>Dimensão 5 – Comunicação, relacionamento institucional e transparência</b>			
Recomenda-se a realização de evento anual, de caráter prático, com a participação das lideranças do órgão (presidente, corregedor, diretor da escola de formação de magistrados, diretores de foros, secretários, assessores-chefes e outras autoridades essenciais à gestão da Justiça), com vistas a avaliar situação das metas, projetos e iniciativas de impacto na execução da estratégia	Pretende-se realizar encontro dos gestores das áreas fim e meio, especialmente daqueles participantes das principais comissões administrativas, com enfoque na temática gestão estratégica e governança judiciária. No que cabe à Seccional, estas demandas serão reforçadas nos próximos planos de capacitação, observada a disponibilidade orçamentária.	-	mai/20
Recomenda-se a realização periódica de pesquisa de satisfação para identificação e tratamento de sugestões, críticas e elogios em relação à prestação dos serviços jurisdicionais. A adoção dessa prática deve permitir a melhoria dos serviços prestados, em consonância com as necessidades dos usuários dos serviços judiciais.	Participação na pesquisa anual feita pelo Conselho de Justiça Federal. Proposta: criação de formulários através do Google Forms - <a href="https://docs.google.com/forms/u/0/">https://docs.google.com/forms/u/0/</a> . Também o fale conosco.	100%	-
Recomenda-se que a execução das ações de comunicação seja realizada em observância ao que foi planejado, ajustando-se objetivos, periodicidade e custos constante do plano, quando necessário.	Todas as ações observam ao que foi planejado e todas elas são publicadas pela SECOM, em âmbito interno e externo.	60%	dez/19
Recomenda-se a realização de pesquisa ou algum procedimento que permita conhecer o quanto os colaboradores compreendem e estão engajados com a execução dos objetivos, metas e projetos estratégicos.	Esta deve ser uma ação conjunta da Seção de Planejamento e a Comunicação Social, condicionada à disponibilidade orçamentária para contratação de profissional habilitado na realização de pesquisas nesta área. Proposta: criação de formulários através do Google Forms - <a href="https://docs.google.com/forms/u/0/">https://docs.google.com/forms/u/0/</a>	-	set/19

Recomendações do CJF	Ações já implementadas ou propostas	% da Ação já implementada	Prazo previsto (mês/ano)
<p>Recomenda-se a elaboração e a execução de um plano de comunicação da estratégia em que conste públicos-alvo, mídias, conteúdos e períodos de divulgação, garantindo que a maior parte da organização conheça os objetivos, metas e iniciativas planejadas, bem como a situação de execução ou cumprimento dos resultados alcançados</p>	<p>As ações futuras de comunicação da gestão estratégica serão realizadas pela SECOM em parceria com a área de Comunicação do TRF5 e Conselho da Justiça Federal.</p>	<p>60%</p>	<p>dez/19</p>
<p>Recomenda-se a divulgação mensal, no portal do órgão, das informações relativas à produtividade jurisdicional, em observância ao Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça Federal, de 22 de junho de 2009 e do Provimento n. 49 de 18/08/2015 da Corregedoria Nacional de Justiça.</p>	<p>Percebe-se a necessidade de mais intercâmbio de informações entre segmentos de Com. Social da JF(JFPB, TRF5 e CJF), buscando garantir a transparência necessária.</p>	<p>70%</p>	<p>abr/20</p>

<b>Unidade responsável</b>
NJ/ NTI /SECOM/DF/DSA.
DSA E DF
DSA E DF
DSA E DF
DSA,E DEMAIS DIREÇÕES DE NUCLEO.
SEPLAN/DSA/DF
SEPLAN/DF/DSA

Unidade responsável
DSA/NGP
SEPLAN/SECOM/NGP
NTI
SEPLAN/DSA/NA
NTI
NTI
NGP/DSA/DF



Unidade responsável
NGP
DSA/DF
NTI/DF
DSA/DF
NGP
DF
DF/DSA/SEPLAN
DF/DSA/SEPLAN
DSA/SEPLAN

Unidade responsável
NGP/DSA/DF
NA/SEPLAN/NFP
SEPLAN/NGP
SEPLAN
DF/DSA/SEPLAN
SEPLAN/DSA
DF/DSA/SEPLAN

<b>Unidade responsável</b>
Assessoria de Gestão Estratégica, Governança e Estatística
DSA/DIR
DF/DSA
DF/DSA
NTI/SECOM/NGP
SECOM/CJF
SEPLAN/SECOM

Unidade responsável
SECOM/CJF
Órgão de Comunicação